## **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

COMARCA DE LISBOA  JUÍZO CENTRAL CRIMINAL DE LISBOA (2022)							
(especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos		CITIUS  Estatística Oficial: Justiça Penal: Processos pendentes - 1436 (Entrados - 705 / Findos - 742) Justiça Cível: Processos Pendentes - 201 (Entrados - 40 / Findos - 61)  Estatística de Secretaria: Justiça Penal: Processos pendentes - 5737 Justiça Cível: Processos pendentes - 286				
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021			
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2020			
edse			JUIZ TITULAR				
Análise da realidade (e			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	ntificação de trangimentos	As maiores dificuldades prendem-se com a complexidade e morosidade do julgamento de grande parte dos processos que correm termos neste Juízo. Falta de recursos humanos (. Falta de espaço para acomodar os processos arquivados. Falta de espaço para acomodar os "mega" processos cujo julgamento está em curso. A suspensã prazos, derivada da pandemia, originou ao adiamento de diversas diligências de natureza não urgente e o aumento da dilação dos prazos nos agendamentos. A situaçã pandémica determinou igualmente o adiamento das diligências não urgentes, não só dada a falta de salas audiências, com dimensão e em número suficiente, que perm o respeito pelas condições de segurança sanitária para a realização de todas as diligências, como também em virtude da dificuldade de realização de diligências, atravé meios de comunicação à distância (falta de equipamentos de proteção individual, oposição dos intervenientes).					

Observações:

COMARCA DE LISBOA							
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE  JUIZ TITULAR  ADMINST. JUDICIARIO  SECRETARIA	Marcação e realização de diligências e julgamentos, pelo menos em número igual aos processos entrados; Agendamento ou decisão dentro dos prazos;  Adequada tramitação e movimentação dos processos; Cumprimento dos prazos; Calendarização rigorosa dos prazos dos processos que aguardam realização de diligências periciais e célere movimentação.	Monitorização quadrimestral		
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE  JUIZ TITULAR	Diligenciar pela criação de salas de audiência de grandes dimensões. Agendamento máximo a quatro meses;	Monitorização quadrimestral		
			ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Apresentação imediata dos processos em condições de serem agendados; Identificação dos processos que aguardam outras diligências, nomeadamente periciais, e providenciar pela sua movimentação (com insistência se for o caso).	Com antecedência quinzenal verificar o correto cumprimento dos despachos de marcação de diligência		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			JUIZ PRESIDENTE			
SI	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ TITULAR	Proceder à marcação prioritária de julgamento nos processos mais antigos, intercalados com os processos entretanto entrados, sem prejuízo dos processos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
OBRIGATÓRIAS			SECRETARIA	Identificação e levantamento dos processos que se encontram pendentes há mais de um ano; Concluir os processos ao juiz titular para que estes sejam julgados com prioridade.		
9	na	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
	Ò		JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
0			SECRETARIA	Cumprimento atempado dos trânsitos, a fim de evitar a prescrição do procedimento ou da pena; Calendarização rigorosa dos prazos dos processos.		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)	JUIZ PRESIDENTE	Diligenciar pela libertação de espaço no Edifício A do Campus de Justiça para que possa ser ocupado com os processos do Juízo Central Criminal de Lisboa.	- Monitorização quadrimestral -	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Colocação de mais um funcionário no espólio e na organização do arquivo		
			SECRETARIA			